

**CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- () Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: _____

_____/_____/_____.

Deferido:

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

RESPONSÁVEL: Leandro Marzari Silva.

OBJETO: Aquisição de 41 (quarenta e uma) unidades de camisa gola polo para uniformes Padrão para a Secretaria de Obras, Transporte e Serviço de Xanxerê conforme modelos, cores e especificações em orçamento em anexo.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade de uniformes para os servidores da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, padronizando todo o servidor da secretaria do município para atuar nas ações cotidianas e operacionais.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: O fornecedor obriga-se a entregar os Uniformes, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 – Centro- Xanxerê aos cuidados de Ildomar.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO – GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO: ILDOMAR DA SILVA – Telefone: 3441-8518 – E-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto nº 002/2022, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

Dotação Orçamentária: 38 ou 46

Elemento: 33903023.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Apresentar Autorização de Fornecimento especificando a quantidade, tamanhos e modelos dos itens;
2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
3. Fiscalizar a entrega e verificar o pleno funcionamento dos equipamentos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar os uniformes e equipamentos de acordo com as especificações do Edital sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues e serviços prestados, especialmente para os efeitos de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
3. Os equipamentos que apresentarem problemas, dentro do respectivo tempo de garantia, terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para serem consertados ou substituídos, sendo que nos primeiros 30 (trinta) dias, após a formalização da entrega do produto, qualquer equipamento que apresentar problema, deverá obrigatoriamente ser substituído e respeitando o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
5. **O vencedor do lote de uniformes deverá apresentar amostra de tecidos e tamanhos para aprovação do gestor e fiscal do contrato após 72h da homologação.**
6. Fornecer as notas fiscais.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Valores referenciais de mercado:

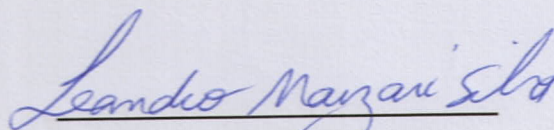
LOCAL	MÉDIA
Esportiva Loja e Fabrica.	R\$ 2.665,00
Bamboá Uniformes e confecções.	R\$ 2.886,90
Carmem M. Z. M. ME- AIELLI moda íntima.	R\$ 3.053,50
Lorenci Moda Masculina EIRELI-ME	R\$ 3.156,60
ESTIMATIVA DE CUSTO	R\$ 2.940,50

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 2.940,50 (Dois mil, novecentos e quarenta reais com cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

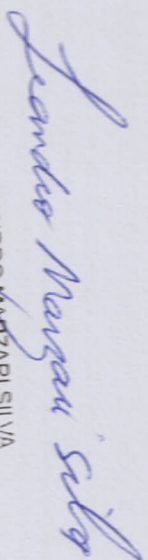
Xanxerê, 28 de julho de 2022.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Esportiva Loja e Fabrica	Confecções Bamboa	Lorenci Moda Masculina	Carmem M.Z.M. ME-AELLI moda intima	MÉDIA
1	Camisas Gola Polo, de cor azul marinho, com detalhes em branco nas mangas e na gola, com braço da Prefeitura Municipal bordado ao lado esquerdo (frente) e bordado em baixo do Braço, engenharia. Obs: Tres unidades são no tamanho EXGG.	41	R\$ 2.665,00	R\$ 2.886,90	R\$ 3.156,60	R\$ 3.053,50	R\$ 2.940,50
TOTAL:							R\$ 2.940,50


 LEANDRO MARZARI SILVA
 Secretário de Obras,
 Transportes e Serviços
 Prefeitura Municipal de Xanxerê.